



# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Câmara



Lido em reunião

Ofício nº 044/2022 - VCM

Limeira do Oeste-MG., 16 de março de 2022.

Ao Senhor  
**Enedino Pereira Filho**  
Prefeito  
**LIMEIRA DO OESTE-MG**

Senhor Prefeito,

Protocolado sob nº 1411

Em 17/03/22 às 10 h 16 min

Conselho

Em dezembro de 2021 através da Lei Complementar nº 83 aprovada por esse Legislativo foram fixados novos valores venais para efeito de cálculo do IPTU, porém na referida Lei não existiu qualquer tratativa referente a vencimentos de parcela única, somente de parcelamentos em até 10 vezes.

Para surpresa da população e dos Vereadores a data de vencimento da parcela única foi alterada de julho (anos anteriores) para março (2022) fato esse que sem dúvida dificulta e impossibilita o pagamento pelos contribuintes que pagam via parcela única.

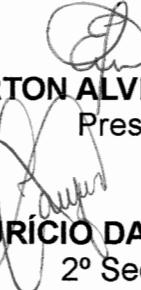
Cabe observar ainda que os carnês de IPTU foram entregues no início do mês de março, fato que agrava a impossibilidade de pagamento já citada, pois, seu vencimento é no dia 30/03/2022, ou seja, não havia programação financeira por parte do contribuinte.

Visando o atendimento desses contribuintes, vimos solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do pagamento da parcela única para o mês de julho do corrente ano.

Atenciosamente,

  
**AILTON DE MORAES CAVALCANTE**  
Vereador

  
**CELCIMAR BORGES ANDRADE**  
Vereador

  
**EBERTON ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR**  
2º Secretário

  
**ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS**  
Vereador

  
**CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA**  
Vice Presidente

  
**ELAINY APARECIDA DE SOUZA**  
Vereadora

  
**SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA**  
Vereador

  
**WILLIAM OLIVEIRA BOZZA**  
1º Secretário

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG

e-mail: secretaria@limeiradoeste.cam.mg.gov.br